

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. 2006.1.6683.1.8).

#### Resolução USP-5398, de 29-3-2007

*Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica*

A Reitoria da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 19-11-2004, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 12-3-2007, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 3 anos, a partir de 2-10-2006, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Política e Gestão Tecnológica da Universidade de São Paulo (PGT-USP), criado pela Resolução 3989, de 13-1-1993, alterada pela Resolução 4277, de 26-7-1996.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### Portaria da Reitoria, de 26-3-2007

**Designando**, nos termos do artigo 3º da Portaria GR-3156-99, os Profs. Drs. João Baptista Borges Pereira, Antonio Sérgio Alfredo Guimarães, Gislene Aparecida Dos Santos, José Reginaldo Prandi, Kabengele Munanga, José Sebastião Witter, Laura De Mello E Souza, Lília Katri Moritz Schwarz e Teófilo De Queiroz Júnior, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Políticas Públicas para a População Negra. Proc. USP 99.1.10039.1.5.

## PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

#### Portaria do Pró-Reitor, de 28-3-2007

**Designando**, nos termos do inciso II, do artigo 4º, do Regimento do Teatro da Universidade de São Paulo - TUSP, baixado pela Resolução CoCEX-5.383, de 30-1-2007, a Profa. Dra. Maria Thais Lima Santos como Diretora do Teatro da USP, Órgão subordinado à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, a partir de 2-4-2007. (Portaria PRCEU-7-07).

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### Despachos do Pró-Reitor, de 29-3-2007

**Autorizando**, de acordo com o artigo 73 do Estatuto: a criação do curso de mestrado do Programa de Bioinformática, o qual deverá reger-se pela norma fixada no Regulamento baixado pela Resolução CoPGr-5392, de 26-3-2007;

a criação do Programa Internacional Biologia Celular e Molecular Vegetal, no curso de doutorado entre a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, a The State University of New Jersey (Rutgers) e a The Ohio State University, o qual deverá reger-se pela norma fixada no Regulamento baixado pela Resolução CoPGr-5393, de 26-3-2007.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### DIVISÃO DE MATERIAL

#### Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2003.1.22693.1.1 - Vol. I, 2006.1.29906.1.3 - Vol. II. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Café Ville Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. - ME. Alteração: 4º. Objeto: Alterar a Cláusula quarta - Dos Locais de Instalação. Data da assinatura: 26-3-2007.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

#### Comunicado

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (Áreas: Bromatologia e Nutrição Experimental) da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da Universidade de São Paulo, fluxo contínuo, para curso de Doutorado com título de Mestre em Ciência dos Alimentos.

Estarão abertas, a partir de 03 de abril de 2007, as inscrições para o Processo Seletivo visando ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos, áreas de Bromatologia e Nutrição Experimental da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da Universidade de São Paulo, fluxo contínuo para curso de Doutorado com título de Mestre.

A partir dessa data, as inscrições poderão ser efetuadas a qualquer momento, ao longo do ano, desde que sejam cumpridas as exigências formais, e apenas para titulados no curso de mestrado em Ciência dos Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da Universidade de São Paulo.

1. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

Foto 3x4 recente;  
Certificado de proficiência em Inglês (Toefl, Eslat, IELTS, de acordo com as pontuações mencionadas no item 4.2;

Curriculo Lattes (www.cnpq.br);  
Exemplar da Dissertação de Mestrado;  
Projeto de pesquisa (conforme normas FAPESP - www.fapesp.br);

Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 50,00).

#### 2. Data das provas

2.1. As provas serão realizadas após a inscrição, em data a ser definida pela Coordenadoria.

#### 3. Processo seletivo

3.1. O processo de seleção para o curso de doutorado constituiu-se de:

análise do currículo e do histórico escolar;  
análise do projeto de pesquisa;  
exame escrito - análise crítica e proposição de projeto a partir de artigo escolhido de acordo com a área de concentração escolhida;  
exame oral.

4. Informações complementares  
4.1. O candidato poderá matricular-se somente após a aprovação do projeto de pesquisa pela Comissão de Projetos do Programa.

4.2. O exame de inglês será aplicado pela Cultura Inglesa de São Paulo, filial Butantã, sito à seguinte endereço: rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. O exame na Cultura Inglesa poderá ser substituído por certificados de proficiência em inglês obtidos em outras instituições, desde que equivalentes aos seguintes parâmetros: TOEFL, pontuação mínima 550 (regular), 213 (eletrônico); ESLAT, pontuação mínima 600 (escrito) e 70 (oral); IELTS, pontuação mínima 5,5.

Informações quanto ao exame de inglês poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos, pelo telefone: (011) 3091-3656, Sra. Mônica.

4.3. O ingresso no doutorado não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa, obedecendo a disponibilidade e critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas.

4.4. Disponibilidade de orientação: segundo o Artigo 92 do Regimento de Pós-Graduação, o número máximo de alunos por orientador deverá respeitar o limite de 10 na USP.

4.5. O candidato aprovado segundo os critérios vistos no item 4.1 poderá efetuar sua matrícula a qualquer momento,

obedecendo ao prazo limite de 1 ano após a data do exame de seleção.

4.6. Ex-aluno de pós-graduação da Universidade, desligado sem haver concluído a pós-graduação, uma vez aprovado no processo seletivo, terá seu reingresso considerado como "nova matrícula" (artigo 97 do Regimento de Pós-Graduação).

4.7. A taxa recolhida não será devolvida.

4.8. A documentação apresentada pelos candidatos reprovados poderá ser retirada 60 dias após, será descartada.

4.9. Os casos omissos serão apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP.

#### Comunicado

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (Áreas: Bromatologia e Nutrição Experimental) da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da Universidade de São Paulo para o segundo semestre de 2007, cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

\*exceto curso de Doutorado com Mestrado em Ciência dos Alimentos (Áreas: Bromatologia e Nutrição Experimental - Fluxo Contínuo (edita! específico no seguinte endereço - www.fcf.usp.br/ensino/pos/selecao)

Estarão abertas, no período de 07 a 25 de maio de 2007, das 14 às 17 horas, as inscrições para o Processo Seletivo visando ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (Áreas: Bromatologia e Nutrição Experimental) da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da Universidade de São Paulo, segundo semestre de 2007.

1. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

1.1. Candidato ao Mestrado  
a) Histórico Escolar do Curso Superior (cópia simples);  
b) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia simples);

c) Atestado de Graduação ou Diploma do Curso Superior (cópia simples);

d) Cédula de Identidade - RG (cópia simples);  
e) CIC/CPF (cópia simples);  
f) Certificado Militar (cópia simples);  
g) Título de eleitor (cópia simples);  
h) Foto 3x4 recente;

i) Currículo Vitae ou Lattes (www.cnpq.br);  
j) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 50,00);

1.2. Candidato ao Doutorado Direto

a) Histórico Escolar do Curso Superior (cópia simples);  
b) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia simples);

c) Atestado de Graduação ou Diploma do Curso Superior (cópia simples);

d) Cédula de Identidade - RG (cópia simples);  
e) CIC/CPF (cópia simples);  
f) Certificado Militar (cópia simples);  
g) Título de eleitor (cópia simples);  
h) Foto 3x4 recente;

i) Currículo Lattes (www.cnpq.br);  
j) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 50,00).

1.3. Candidato ao Doutorado (com título de Mestre)

a) Histórico Escolar do Curso Superior (cópia simples);  
b) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia simples);

c) Diploma do Curso Superior (cópia simples);  
d) Cédula de Identidade - RG (cópia simples);  
e) CIC/CPF (cópia simples);  
f) Certificado Militar (cópia simples);  
g) Título de eleitor (cópia simples);  
h) Foto 3x4 recente;

i) Currículo Lattes (www.cnpq.br);  
j) Histórico Escolar do Mestrado (cópia simples);  
k) Atestado de Pós-Graduação ou Diploma do Mestrado (cópia simples);

l) Exemplar da Dissertação de Mestrado;  
m) Documento sobre a situação, junto à CAPES, do programa em que foi obtido o título de Mestre;

n) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 50,00).

2. Inscrições por procuração

2.1. Candidatos impossibilitados de efetuar a inscrição pessoalmente poderão constituir representantes, bastando, para tanto, emitir autorização por escrito e assinada (não necessita ser lavrada em cartório).

3. Inscrições pelo correio

3.1. Candidatos residentes fora da Grande São Paulo poderão encaminhar suas inscrições pelo correio. A ficha de inscrição poderá ser impressa a partir do modelo disponível na página oficial da Faculdade de Ciências Farmacéuticas na internet: www.fcf.usp.br/ensino/pos.

3.2. No caso de inscrição pelo correio, o interessado deverá anexar cheque cruzado nominal à Faculdade de Ciências Farmacéuticas, no valor da taxa de inscrição.

3.3. Serão aceitas apenas as inscrições recebidas na Secretaria de Pós-Graduação até às 17 horas do dia 25/05/2007, devidamente acompanhadas de todos os documentos necessários.

3.4. A documentação para inscrição deve ser encaminhada para a Secretaria de Pós-Graduação - Faculdade de Ciências Farmacéuticas - Universidade de São Paulo, Av. Prof. Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP 05508-900. No envelope, além do endereçamento, deverá constar a informação "Inscrição no Processo Seletivo 2/2007 - CPG/FCF". Os candidatos poderão verificar o recebimento do material por intermédio do telefone (11) 3091 3621, ou pelo e-mail: pgfarma@usp.br.

4. Data das provas

4.1. As provas serão realizadas no período de 11 a 15 de junho de 2007.

5. Processo seletivo

5.1. O processo de seleção para o curso de Mestrado constituiu-se de:

a) análise do Currículo Vitae ou Lattes e do Histórico Escolar,  
b) exame escrito;  
c) exame oral;

d) proficiência em língua inglesa (prova escrita);  
e) proficiência em língua portuguesa, para os candidatos estrangeiros;

5.2. O processo de seleção para o curso de Doutorado com título de Mestre constituiu-se de:

a) análise do Currículo Vitae ou Lattes e do Histórico Escolar,  
b) exame escrito;

c) exame oral;  
d) proficiência em língua inglesa (prova escrita e compreensão oral);  
e) proficiência em língua portuguesa, para os candidatos estrangeiros;

5.3. O processo de seleção para o curso de Doutorado Direto constituiu-se de:

a) análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar;  
b) exame oral sobre o projeto de pesquisa;

c) avaliação da justificativa para o ingresso no Doutorado Direto, feita pelo futuro orientador;

d) proficiência em língua inglesa (prova escrita e compreensão oral);  
e) proficiência em língua portuguesa, para os candidatos estrangeiros.

Os itens a, b e c serão julgados por uma Comissão Examinadora, designada pelo coordenador do Programa para

cada candidato individualmente. A Comissão Examinadora será constituída de 3 membros com título mínimo de Doutor, e o futuro orientador não poderá fazer parte dessa Comissão.

6. Critérios para aprovação

Será considerado aprovado para matrícula o candidato que apresentar desempenho satisfatório nas duas etapas do exame de seleção, como segue:

1ª. Etapa:

a) exame escrito de conhecimentos específicos à área de alimentos;

b) análise do Currículo Vitae ou Lattes e do Histórico Escolar;

c) exame oral de conhecimentos específicos à área de alimentos;

d) exame de proficiência em inglês: nota mínima 5,0;

e) exame de proficiência em português, avaliado pelo exame escrito.

2ª. Etapa:

Exame do projeto de pesquisa, avaliado pela Comissão de Projetos do Programa.

7. Informações complementares

7.1. Com exceção do exame de proficiência em inglês, o processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Coordenadoria do Programa.

7.2. O exame de inglês será aplicado pela Cultura Inglesa de São Paulo, filial Butantã:

Provas: 23/04/2007, das 9 às 12 horas (Inscrições: de 05/03/07 a 16/04/07; Preço: R\$ 105,00 por candidato) e no dia 14/06/2007, das 09 às 12 horas (Inscrições: de 24/04/07 a 05/06/07; Preço: R\$ 65,00 por candidato). O exame na Cultura Inglesa poderá ser substituído por certificados de proficiência em inglês obtidos em outras instituições, desde que equivalentes aos seguintes parâmetros: TOEFL, pontuação mínima 550 (regular), 213 (eletrônico); ESLAT, pontuação mínima 600 (escrito) e 70 (oral); IELTS, pontuação mínima 5,5.

As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Cultura Inglesa, no seguinte endereço: rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Informações quanto ao exame de inglês poderão ser obtidas pelo telefone: (11) 3816 7300.

7.3. O ingresso na pós-graduação não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa, obedecendo a disponibilidade e critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas.

7.4. Disponibilidade de orientação: segundo o Artigo 92 do Regimento de Pós-Graduação, o número máximo de alunos por orientador deverá respeitar o limite de 10 na USP.

7.5. O candidato aprovado segundo os critérios vistos no item 6 poderá efetuar sua matrícula a qualquer momento, obedecendo ao prazo limite de 1 ano após a data do exame de seleção. Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade. Não será efetivada a matrícula no Mestrado ou Doutorado Direto sem apresentação do diploma devidamente registrado ou certificado de conclusão de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC. Para o Doutorado com título de Mestre é necessária, além do acima mencionado, a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado.

7.6. Ex-aluno de pós-graduação da Universidade, desligado sem haver concluído a pós-graduação, uma vez aprovado no processo seletivo, terá seu reingresso considerado como "nova matrícula" (artigo 97 do Regimento de Pós-Graduação).

7.7. A taxa recolhida não será devolvida.

7.8. A documentação apresentada pelos candidatos reprovados poderá ser retirada 60 dias após, será descartada.

7.9. Os casos omissos serão apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP.

**Comunicado**

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (Áreas: Bromatologia e Nutrição Experimental) da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da Universidade de São Paulo para o primeiro semestre de 2008, cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

\*exceto curso de Doutorado com Mestrado em Ciência dos Alimentos (Áreas: Bromatologia e Nutrição Experimental - Fluxo Contínuo (edita! específico no seguinte endereço - www.fcf.usp.br/ensino/pos/selecao)

Estarão abertas, no período de 15 de outubro a 10 de novembro de 2007, das 14 às 17 horas, as inscrições para o Processo Seletivo visando ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (Áreas: Bromatologia e Nutrição Experimental) da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da Universidade de São Paulo, no primeiro semestre de 2008.

1. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

1.1. Candidato ao Mestrado  
a) Histórico Escolar do Curso Superior (cópia simples);  
b) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia simples);

c) Atestado de Graduação ou Diploma do Curso Superior (cópia simples);

d) Cédula de Identidade - RG (cópia simples);  
e) CIC/CPF (cópia simples);  
f) Certificado Militar (cópia simples);  
g) Título de eleitor (cópia simples);  
h) Foto 3x4 recente;

i) Currículo Vitae ou Lattes (www.cnpq.br);  
j) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 50,00);

1.2. Candidato ao Doutorado Direto

a) Histórico Escolar do Curso Superior (cópia simples);  
b) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia simples);

c) Atestado de Graduação ou Diploma do Curso Superior (cópia simples);

d) Cédula de Identidade - RG (cópia simples);  
e) CIC/CPF (cópia simples);  
f) Certificado Militar (cópia simples);  
g) Título de eleitor (cópia simples);  
h) Foto 3x4 recente;

i) Currículo Lattes (www.cnpq.br);  
j) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 50,00).

1.3. Candidato ao Doutorado (com título de Mestre)

a) Histórico Escolar do Curso Superior (cópia simples);  
b) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia simples);

c) Diploma do Curso Superior (cópia simples);  
d) Cédula de Identidade - RG (cópia simples);  
e) CIC/CPF (cópia simples);  
f) Certificado Militar (cópia simples);  
g) Título de eleitor (cópia simples);  
h) Foto 3x4 recente;

i) Currículo Vitae ou Lattes (www.cnpq.br);  
j) Histórico Escolar do Mestrado (cópia simples);  
k) Atestado de Pós-Graduação ou Diploma do Mestrado (cópia simples);

l) Exemplar da Dissertação de Mestrado;  
m) Documento sobre a situação, junto à CAPES, do programa em que foi obtido o título de Mestre;

n) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R\$ 50,00).

2. Inscrições por procuração

2.1. Candidatos impossibilitados de efetuar a inscrição pessoalmente poderão constituir representantes, bastando,

para tanto, emitir autorização por escrito e assinada (não necessita ser lavrada em cartório).

3. Inscrições pelo correio

3.1. Candidatos residentes fora da Grande São Paulo poderão encaminhar suas inscrições pelo correio. A ficha de inscrição poderá ser impressa a partir do modelo disponível na página oficial da Faculdade de Ciências Farmacéuticas na internet: www.fcf.usp.br/ensino/pos.

3.2. No caso de inscrição pelo correio, o interessado deverá anexar cheque cruzado nominal à Faculdade de Ciências Farmacéuticas, no valor da taxa de inscrição.

3.3. Serão aceitas apenas as inscrições recebidas na Secretaria de Pós-Graduação até às 17 horas do dia 10/11/2007, devidamente acompanhadas de todos os documentos necessários.

3.4. A documentação para inscrição deve ser encaminhada para a Secretaria de Pós-Graduação - Faculdade de Ciências Farmacéuticas - Universidade de São Paulo, Av. Prof. Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP 05508-900. No envelope, além do endereçamento, deverá constar a informação "Inscrição no Processo Seletivo 1/2008 - CPG/FCF". Os candidatos poderão verificar o recebimento do material por intermédio do telefone (11) 3091 3621, ou pelo e-mail: pgfarma@usp.br.

4. Data das provas

4.1. As provas serão realizadas no período de 26/11 a 01/12/2007.

5. Processo seletivo

5.1. O processo de seleção para o curso de Mestrado constituiu-se de:

a) análise do Currículo Vitae ou Lattes e do Histórico Escolar,  
b) exame escrito;

c) exame oral;  
d) proficiência em língua inglesa (prova escrita);  
e) proficiência em língua portuguesa, para os candidatos estrangeiros;

5.2. O processo de seleção para o curso de Doutorado com título de Mestre constituiu-se de:

a) análise do Currículo Vitae ou Lattes e do Histórico Escolar,  
b) exame escrito;

c) exame oral;  
d) proficiência em língua inglesa (prova escrita e compreensão oral);  
e) proficiência em língua portuguesa, para os candidatos estrangeiros;

5.3. O processo de seleção para o curso de Doutorado Direto constituiu-se de:

a) análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar;  
b) exame oral sobre o projeto de pesquisa;

c) avaliação da justificativa para o ingresso no Doutorado Direto, feita pelo futuro orientador;

d) proficiência em língua inglesa (prova escrita e compreensão oral);  
e) proficiência em língua portuguesa, para os candidatos estrangeiros.

Os itens a, b e c serão julgados por uma Comissão Examinadora, designada pelo coordenador do Programa para cada candidato individualmente. A Comissão Examinadora será constituída de 3 membros com título mínimo de Doutor, e o futuro orientador não poderá fazer parte dessa Comissão.

6. Critérios para aprovação

Será considerado aprovado para matrícula o candidato que apresentar desempenho satisfatório nas duas etapas do exame de seleção, como segue:

1ª. Etapa:

a) exame escrito de conhecimentos específicos à área de alimentos;

b) análise do Currículo Vitae ou Lattes e do Histórico Escolar;

c) exame oral de conhecimentos específicos à área de alimentos;

d) exame de proficiência em inglês: nota mínima 5,0;

e) exame de proficiência em português, avaliado pelo exame escrito.

2ª. Etapa:

Exame do projeto de pesquisa, avaliado pela Comissão de Projetos do Programa.

7. Informações complementares

7.1. Com exceção do exame de proficiência em inglês, o processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Coordenadoria do Programa.

7.2. O exame de inglês será aplicado pela Cultura Inglesa de São Paulo, filial Butantã: Provas: 01/10/2007, das 9 às 12 horas (Inscrições: de 13/08/07 a 24/09/07; Preço: R\$ 105,00 por candidato) e no dia 26/11/2007, das 09 às 12 horas (Inscrições: de 08/10/07 a 19/11/07; Preço: R\$ 65,00 por candidato). O exame na Cultura Inglesa poderá ser substituído por certificados de proficiência em inglês obtidos em outras instituições, desde que equivalentes aos seguintes parâmetros: TOEFL, pontuação mínima 550 (regular), 213 (eletrônico); ESLAT, pontuação mínima 600 (escrito) e 70 (oral); IELTS, pontuação mínima 5,5.

As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Cultura Inglesa, no seguinte endereço: rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Informações quanto ao exame de inglês